

“Repórter do Povo”, a voz do consumidor na Câmara dos Deputados

Com mais de quinze anos de vida pública, **Eli Corrêa Filho** é um dos nomes mais sólidos da política atual.



O Deputado **Eli Corrêa Filho** sempre se diferenciou na carreira política pela honestidade, dignidade, respeito e principalmente pelo trabalho em defesa do povo, seja na Assembleia Legislativa de SP, onde cumpriu três mandatos consecutivos, na Rádio Capital, com o trabalho que faz há mais de 15 anos como **Repórter do Povo** ou, agora, na Câmara dos Deputados Federais em Brasília. **Eli Corrêa Filho** mantém um trabalho contínuo que honra cada voto de confiança que recebeu ao longo de sua carreira política.

O Deputado nasceu em São Paulo, em 1976. É filho de **Eli Corrêa**, um dos mais conhecidos e queridos radialistas do País e casado com Francislene Assis de Almeida Corrêa, com quem tem duas filhas: Sophia e Luna. É formado em administração pela Universidade Anhembi Morumbi, em São Paulo.

Iniciou sua carreira política em 1998, quando foi eleito o Deputado Estadual mais jovem da História do Parlamento Paulista, na época com apenas 22 anos, tendo a responsabilidade de representar com dignidade os mais de 59 mil votos que recebeu naquela eleição. Naquela mesma época, nascia o Quadro 'O Repórter do Povo', onde **Eli Corrêa** Filho iniciou um trabalho de prestação serviço através do rádio, ideia que dura até hoje e resulta em milhares de casos resolvidos e pessoas satisfeitas, no ar na Rádio Capital AM, prestando orientação à população sobre direito do consumidor e problemas com o Estado e com o Município.

O reconhecimento de seus eleitores se consolidou na eleição seguinte, quando chegou à incrível marca de mais de 114 mil votos, quase o dobro da primeira eleição.

Eli Corrêa cumpriu de forma exemplar seu terceiro mandato consecutivo como Deputado Estadual integrando a Executiva Nacional do Democratas Jovem, ala do partido (Eli é membro do Partido dos Democratas - DEM desde o início da sua carreira política, na época PFL) voltada à formação profissional e ao desenvolvimento do jovem.

Em 03 de outubro de 2010, Eli, um dos candidatos mais bem votados do seu partido, foi eleito Deputado Federal pelo Estado de São Paulo. Os quase 125 mil votos e a excelente aceitação nas ruas demonstraram toda a credibilidade adquirida em mais de 12 anos de vida pública e a confiança que o povo paulista tem no experiente político.

O agora Deputado Federal **Eli Corrêa** Filho foi o relator do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, é vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor que discute, zela e analisa questões sobre o consumidor, é membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e das Comissões Especiais que irão disciplinar a Internet no Brasil e a reforma do Código Comercial

É autor das seguintes leis:

- **Lei 10.688**, que institui campanha de prevenção ao colesterol e à hipertensão;
- **Lei 10.920**, que obriga as delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher a informar às vítimas de estupro sobre o direito ao tratamento gratuito e preventivo contra a contaminação do vírus HIV;
- **Lei 13.069**, que obriga os hospitais públicos e privados conveniados ao SUS a informar sobre o direito de acompanhante à parturiente;
- **Lei 11.488**, que proíbe a prática da cirurgia de cordotomia em animais.

Em pouco mais de 01 mês após assumir como Deputado Federal, Eli Correa Filho se tornou, a convite do partido, membro efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor na Câmara dos Deputados e já apresentou 04 (quatro) Projetos de Lei:

- **Projeto de lei nº 178/2011**, que proíbe a cláusula de tolerância (prazo de 180 dias para a entrega dos imóveis além do prazo previsto) nos contratos de compra e venda de imóveis;
- **Projeto de lei número: 418/2011**, que obriga as 10 (dez) primeiras empresas mais reclamadas e relacionadas no Cadastro das Reclamações dos PROCONS estaduais a fixar, em local visível e em todas as dependências das suas lojas, filiais, agências e postos de

atendimento, cartaz que contenha a posição no “ranking”, o nome fantasia, razão social, número total de reclamações, número de reclamações atendidas e número de reclamações não atendidas;

- **Projeto de lei número: 417/2011**, que proíbe o envasamento e a comercialização de refrigerante ou qualquer tipo de bebida alcoólica na forma de cerveja, chope ou bebida alcoólica por mistura com embalagens à base de polietileno tereftalato – PET ou outro tipo de embalagem plástica, sem a existência de prévio estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) submetido à análise do órgão competente, licença ambiental do IBAMA e registro no Ministério da Agricultura.

- **Projeto de lei número 178/2011**, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, que obriga empresas construtoras a pagar multa em caso de atraso de mais de seis meses. O texto também obriga a incorporada a informar mensalmente o andamento das obras aos compradores.

- **Inclusão no Artigo 35 da Lei 8078/90 do Artigo 35 A**, que obriga todo fornecedor de produto ou serviço a, no ato da contratação, estipular a data e o turno para o cumprimento das suas obrigações (a entrega de produtos e realização de serviços aos consumidores).

Participativo, honesto e trabalhador, essas atitudes lhe garantiram entrar na lista da Revista Veja dos **melhores deputados federais, em 2013**.

Aos 38 anos, **Eli Corrêa** Filho já apresenta uma das carreiras públicas mais sólidas da atualidade. Reconhecimento conquistado com muito trabalho e preocupação com o povo.